Assis, 12 de agosto de 2019.

Ofício DA nº 200/2019

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 72/2019.

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação e deliberação da Egrégia Câmara Municipal de Assis, o incluso Projeto de Lei nº 72/2019, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
(Projeto de Lei nº 72/2019)

Ao Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Assis - SP

Senhor Presidente,

Encaminho para análise e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal de Assis, a inclusa propositura que tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), junto a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

A presente medida objetiva reforçar a dotação orçamentária da Administração Geral, no elemento de despesa obras e instalações, em atendimento a solicitação da Diretoria Executiva da FEMA, nos termos do Ofício nº 093/2019, cuja cópia segue anexa.

Referidos recursos serão aplicados nas adequações físicas necessárias no prédio da Santa Casa de Misericórdia de Assis, conforme Convênio celebrado entre a FEMA e a Santa Casa, cuja cópia fica fazendo parte desta exposição de motivos, que tem por objeto a realização de internato dos alunos do curso de medicina da FEMA, com a finalidade de atender as necessidades do respectivo projeto pedagógico.

Os recursos para suportar as despesas desta lei, serão oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, conforme Balanço Patrimonial que segue em apenso.

Por todo o exposto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei nº 72/2019.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 72/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:
Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

6. FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS
6.14. FEMA-FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS
6.14.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0002.2.056 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO
(111) 449051 Obras e Instalações ..... R$ 3.000.000,00
Fonte Recurso – 04 – Rec. Próprios da Adm. Indireta
C.A.- 110.000 Geral

TOTAL ..... R$ 3.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2018 da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2019, aprovada pela Lei Municipal nº 6.556 de 13 de julho de 2018, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

Fundação Educacional do Município de Assis
"Campus José Santilli Sobrinho"

Assis, 26 de julho de 2019

DIRETORIA EXECUTIVA / FEMA
OFÍCIO N.: 093/2019
ASSUNTO: Alteração Orçamentária

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência emissão de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária por *Superávit* Financeiro conforme demonstrativo abaixo:

Saldo em 31/12/2018 – Ativo Circulante

(Caixa e Equivalentes de Caixa) (balanço patrimonial – Saldo de Bancos -)	R$ 16.494.793,24
Passivo Circulante – Empenhos Processados	R$ 1.072.779,41
Empenhos de Exercícios Anteriores não Processados	R$ 210.873,84
Empenhos de Restos a Pagar não Processados	R$ 2.251.451,28
Resultado apurado	R$ 12.959.688,71 (doze milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos)

Pelo exposto acima solicitamos crédito adicional por *Superávit* Financeiro no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), que será utilizado na Conta:

FEMA- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DE ASSIS
ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.000.000,00

Respeitosamente,

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

Ao Excelentíssimo Senhor
José Aparecido Fernandes
DD. Prefeito Municipal de Assis
A/C Percy Cidin Amêndola Speridião

J:\fema\Ofícios\DIRETOR\2017_2020\2019\093_PMA_Alteração Orçamentária.doc/VFBM

Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA

CNPJ 51.501.559/0001-36

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis-SP - 19.807-130

Balanço Patrimonial

Período: Exercício de 2018

Unidade Gestora: 0010 - FEMA-FUNDACAO EDUC.DO MUNICIPIO DE ASSIS

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.595.422,08	8.965.699,48	PASSIVO CIRCULANTE	1.072.779,41	792.332,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.494.793,24	8.874.164,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	469.916,21	353.118,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	16.494.793,24	8.874.164,17	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	469.916,21	353.118,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	43.409,31	43.051,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	352.944,37	244.692,15
CLIENTES	43.409,31	43.051,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	352.944,37	244.692,15
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	998,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	31.373,62	25.188,20
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	998,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	31.373,62	25.188,20
ESTOQUES	57.219,53	47.485,55	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	218.545,21	169.333,19
ALMOXARIFADO	57.219,53	47.485,55	VALORES RESTITUÍVEIS	218.545,21	169.333,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.652.402,12	19.653.945,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.175.044,79	27.827.312,96
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.849.616,02	6.468.223,63	RESULTADOS ACUMULADOS	37.175.044,79	27.827.312,96
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.849.616,02	6.468.223,63	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	37.175.044,79	27.827.312,96
IMOBILIZADO	14.802.786,10	13.185.721,87			
BENS MÓVEIS	7.131.567,03	6.822.901,87			
BENS IMÓVEIS	7.671.219,07	6.362.820,00			
TOTAL	38.247.824,20	28.619.644,98	TOTAL	38.247.824,20	28.619.644,98

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	38.247.824,20	28.619.644,98
ATIVO FINANCEIRO	16.494.793,24	8.874.164,17
ATIVO PERMANENTE	21.753.030,96	19.745.480,81
PASSIVO (II)	3.535.104,53	2.569.837,64
PASSIVO FINANCEIRO	3.520.008,95	2.563.638,20
PASSIVO PERMANENTE	15.095,58	6.199,44
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	34.712.719,67	26.049.807,34

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

NOTA EXPLICATIVA:

- Não foram considerados no total do Passivo Circulante os empenhos não processados no valor de R$ 2.251.451,28
- Não foram considerados no total do Passivo Circulante os empenhos de exercícios anteriores não processados no valor de R$ 210.873,84

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

Marcio Aparecido da Silva
Supervisor Contábil
CRC-SP 170.820/O

CONVÊNIO com a Santa Casa de N. 01/2019

Convênio que entre si celebram a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, visando à realização de internato dos alunos do curso de medicina da FEMA, com aporte de recursos financeiros.

Pelo presente instrumento, **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA**, entidade de direito público, sem fins lucrativos, instituída pela Lei Municipal n. 2.374, de 19 de Outubro de 1.985, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas n. 1.200, Vila Nova Santana, nesta cidade de Assis - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 51.501.559/0001-36, representada por seu Presidente, **Arildo José de Almeida**, brasileiro, casado, portador do RG n. 12.870.313-1, e inscrito no CPF/MF sob o n. 015.381.258-38, doravante denominado de **FEMA CONVENENTE** e de outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, sitúada na Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos, 166 – Centro, Assis - SP, inscrita no CNPJ n. 44.364.826/0001-05 neste ato representada por sua representante legal **Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade**, brasileira, casada, professora universitária, portadora do RG n. 6957658, e do CPF n. 511.192.779-49, doravante denominada **CONVENIADA** resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Arnaldo Thome
OAB/SP 65.965
CPF 707.684.478/87

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130
Fone/Fax:.(18) 3302-1055 - www.femanet.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Convênio tem por objeto a mútua cooperação entre as partes para que os alunos do curso de medicina da FEMA realizem o internato necessário à formação acadêmica na Santa Casa de Misericórdia de Assis, ora **CONVENIADA**, e caracteriza-se pela disponibilidade de leitos SUS, equipe de enfermagem e apoio (higiene. manutenção, nutrição, assistência social, ouvidoria, farmácia), bem como profissionais médicos de especialidades, nos termos do Plano de Trabalho, a ser realizado na **Sede da CONVENIADA**.

1.2 O objetivo geral do internato consiste em integrar e desenvolver na prática diária conhecimentos, habilidades e atitudes relevantes para o exercício profissional, visando à formação de um médico capaz de abordar o paciente como um todo, identificando suas necessidades e as da comunidade para amenizar o sofrimento e promover a recuperação e/ou melhoria da saúde.

1.3 Para o perfeito entendimento das necessidades acadêmicas, nos termos definidos no item 1.1, anualmente será realizado plano de trabalho entre as partes, que fará parte integrante do presente documento.

1.4 A **CONVENENTE** executará as adequações físicas necessárias no Prédio da **CONVENIADA** com o objetivo de atender às necessidades do projeto pedagógico do curso de medicina, conforme anexo I, incorporando-se tais adequações ao patrimônio a Santa Casa de Misericórdia de Assis, sem qualquer ressarcimento à FEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CARACTERIZAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES

2.1 Os alunos terão livre acesso às dependências da **CONVENIADA** e realizarão as atividades em quaisquer dias e horários, conforme plano de trabalho a ser realizado nos moldes dos itens 1.1 e 1.4.

2.2 Todos os materiais de proteção individual, higiene pessoal e identificação,

Arnaldo Thorne
OAB/SP 85.965
CPF 707.684.478-87

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 - www.femanet.com.br

necessários às atividades desenvolvidas pelos alunos serão de responsabilidade da FEMA. Não estão compreendidos neste item os insumos que devem ser utilizados para a realização dos procedimentos nos pacientes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

A **CONVENIADA** se compromete a observar e cumprir as obrigações estabelecidas abaixo:

a) Manter a prestação dos serviços acima descritos nas 24 horas do dia, durante os sete dias da semana, com o objetivo de viabilizar as atividades dos alunos, respeitando as normas previstas pelo Código de Ética Médica e responsabilizando-se pela qualidade da assistência de enfermagem e apoio prestados aos usuários assistidos por este convênio, observando-se o limite de suas responsabilidades.

b) Prestar em suas instalações e dependências, por seu quadro técnico profissional e material os insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que ressarcidos pelo SUS.

c) Manter quadro de pessoal próprio, necessário e indispensável ao bom funcionamento do hospital, e pleno atendimento do presente convênio;

d) Manter a gratuidade pela cessão das instalações, servidores, medicamentos, material de consumo/custeio, de equipamentos e investimentos necessários e indispensáveis ao bom funcionamento do hospital e do presente convênio.

e) Manter a regularidade da documentação e registros necessários junto aos órgãos competentes que regulamentam as atividades profissionais, objeto do presente instrumento, sendo:

- ✓ Alvará de funcionamento;
- ✓ Registro da Comissão de Ética Médica;
- ✓ Registro do Diretor Técnico; e
- ✓ Registro do Diretor Clínico.

f) Autorizar o desenvolvimento das atividades, objeto do presente, por

Arnaldo Thomé
OAB/SP 65.965
CPF 707.684.478/87

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 - www.femanet.com.br

profissionais médicos professores da instituição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA FEMA

Compete à **FEMA:**

a) Assegurar os recursos orçamentários-financeiros para execução do presente Convênio;

b) Fiscalizar rigorosamente se o plano pedagógico do curso vem sendo cumprido, de acordo com o objeto conveniado;

c) Executar as obras necessárias à adequação das instalações da **CONVENIADA**, conforme anexo I.

d) Disponibilizar profissionais médicos, professores, devidamente inscritos no corpo clínico da **CONVENIADA**, para o adequado funcionamento e desenvolvimento das atividades.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará pelo prazo de 30 anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 A rescisão do presente Convênio obedecerá às disposições contidas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei Federal n. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n. 8.883/94.

6.2 A **CONVENIADA** reconhece os direitos da FEMA, em caso da rescisão administrativa prevista no Parágrafo Primeiro, do Artigo 79, da Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei Federal n. 8.883/94. A **CONVENIADA** ficará obrigada a ressarcir os danos causados à FEMA, bem como a restituir a totalidade dos valores investidos pela FEMA.

6.3 Em casos de rescisão, se a interrupção das atividades puder causar prejuízo à

Arnaldo Thome
OAB/SP 65.965
CPF 707.684.478-87

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 - www.femanet.com.br

FEMA, será observado o prazo de 60 (sessenta) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo a **CONVENIADA** negligenciar a prestação dos serviços ora contratados, poderá ser aplicada a multa de 20% sobre o valor investido pela **CONVENENTE**.

6.4 No caso de rescisão por parte da **CONVENENTE** não caberá a **CONVENIADA** direito a qualquer indenização.

6.5 A **CONVENENTE** poderá rescindir o presente convênio imotivadamente, desde que notifique a **CONVENIADA**, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sob pena de responder pelo pagamento previsto na Cláusula Sétima, item 7.1, sem prejuízo de responder por eventuais danos causados à **CONVENIADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 A inobservância, pela **CONVENIADA**, de cláusulas ou obrigações constantes deste Convênio, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a FEMA, garantido o contraditório e ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n. 8. 666/93, atualizada, combinado com o disposto no § 2º do artigo 7º, da Portaria do Ministério da Saúde n. 1.286/93, ou seja:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do serviço;

d) Rescisão do convênio.

7.2 A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, quanto à situação e circunstância objetiva em que ele ocorreu e dela será notificada a **CONVENIADA**.

7.3 As sanções previstas nas alíneas **a, c,** e **d** desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a **alínea b.**

Arnaldo Thorne
OAB/SP 65.965
CPF 707.684.478/87

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 - www.femanet.com.br

7.4 Na aplicação das penalidades, a **CONVENIADA** terá o prazo de cinco dias úteis para interpor recurso dirigido à FEMA.

7.5 O valor da multa será inscrito em dívida ativa e poderá ainda ser objeto de desconto de eventuais créditos que a **CONVENIADA** possua junto à FEMA.

7.6 A imposição de quaisquer sansões estipuladas, nesta cláusula, não elidirá o direito da FEMA exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar, independentemente das responsabilidades civil, criminal e/ou ética do autor de fato, além do previsto na cláusula 6.2.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS TRABALHISTAS

8.1 A FEMA fica isenta de quaisquer encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, relativos aos profissionais médicos prestadores de serviços deste convênio e demais funcionários da **CONVENIADA**, que não possuem nenhum vínculo empregatício com a FEMA, em decorrência da ausência de subordinação, de independência técnica e financeira, ausência de pessoalidade na prestação dos serviços profissionais, devendo obedecer às regras relativas às escalas de plantões, coberturas, substituições e os horários estabelecidos pela **CONVENIADA**.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

9.1 A responsabilidade das partes está sujeita à Legislação aplicável.

9.2 A responsabilidade pela indenização de dano causado ao paciente por ato profissional específico ou omissão, quer voluntariamente, quer por negligência, imperícia ou imprudência, é pessoal e exclusiva do profissional, membro ou não do Corpo Clínico da **CONVENIADA**.

9.3 A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos danos causados por defeitos relativos à prestação dos serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Arnaldo Thome
OAB/SP 65.965
CPF 707.684.478/87

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 - www.femanet.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Quaisquer alterações deste Convênio deverão ser feitas mediante o competente Termo Aditivo.

10.2 Os casos omissos ao presente Termo de Convênio poderão ser resolvidos com a FEMA, em parceria com o Departamento Jurídico da **CONVENIADA**, observando o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

10.3 Será parte integrante do presente instrumento:

a) Projeto (de engenharia) – anexo I

b) Plano de Trabalho – anexo II (a ser apresentado posteriormente)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Assis/SP, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas da execução do presente Termo Aditivo de Convênio.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em duas vias de igual efeito e teor, na presença de duas testemunhas, abaixo subscritos:

Assis, 12, de junho de 2019.

Prof.ª Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Assis

Arildo José de Almeida
Presidente da FEMA

Testemunha:
Dr.º Marcelo Saconato Demian
Diretor Técnico
CRM: 086872

Testemunha:
Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo
CPF n. 204.560.678-33

Arnaldo Thome
OAB/SP 65.965
CPF 787.684.478/87

Avenida Getúlio Vargas, 1200 - Vila Nova Santana - Assis - SP - 19807-130
Fone/Fax: (18) 3302-1055 - www.femanet.com.br

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS - REFORMA DO PSJ1, AMPLIAÇAO APOIO ACADEMICO, AMPLIAÇAO COZINHA
LOCAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
DATA: MAIO /2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UNIT. S/BDI R$	VALOR TOTAL S/BDI R$	VALOR TOTAL COM BDI 28 %	CÓDIGO	FONTE
1	**REFORMA E AMPLIAÇÃO PSJ1**							
1.1	**Servico Preliminar**							
1.1.1	*Placa da obra*	m2	6,00	373,07	2.238,42	R$ 2.865,18	02.08.020	CPOS 175
1.1.2	Tapume móvel compessada plastificada de 12mm	m2	200,00	90,00	18.000,00	R$ 23.040,00	09.02.040	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 25.905,18**		
1.2	**Demolições e retiradas**							
1.2.1	Retirada de torneira ou chuveiro	und	56,00	4,98	278,88	R$ 356,97	04.11.120	CPOS 175
1.2.2	Retirada de cubas/lavatórioi ncluindo acessórios	unid	32,00	28,73	919,36	R$ 1.176,78	04.11.020	CPOS 175
1.2.3	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	unid	21,00	28,73	603,33	R$ 772,26	04.11.020	CPOS 175
1.2.4	Retirada de bancada incluindo pertences	m2	41,00	39,89	1.635,49	R$ 2.093,43	04.11.030	CPOS 175
1.2.5	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	140,00	5,14	719,60	R$ 921,09	04.30.060	CPOS 175
1.2.6	Remoção de pintura em massa com lixamento	m2	1.347,59	3,48	4.689,61	R$ 6.002,70	03.10.140	CPOS 175
1.2.7	Retirada de divisorias	m2	8,40	20,33	170,77	R$ 218,59	04.01.040	CPOS 175
1.2.8	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	unid.	250,00	12,64	3.160,00	R$ 4.044,80	04.19.120	CPOS 175
1.2.9	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m3	85,00	51,40	4.369,00	R$ 5.592,32	03.02.040	CPOS 175
1.2.10	Demolicao de revestimento ceramico- piso e parede	m2	800,00	7,71	6.168,00	R$ 7.895,04	03.04.020	CPOS 175
1.2.11	Retirada de folha de esquadria em madeira	und	51,00	14,26	727,26	R$ 930,89	04.08.020	CPOS 175
1.2.12	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	57,00	8,55	487,35	R$ 623,81	04.08.060	CPOS 175
1.2.13	Retirada de elemento em madeira - bate maca	m2	11,37	3,86	43,89	R$ 56,18	04.08.080	CPOS 175
1.2.14	Retirada de esquadria metálica em geral	m2	71,98	19,95	1.436,00	R$ 1.838,08	04.09.020	CPOS 175
1.2.15	Retirada de esquadria em vidro	m2	2,10	28,49	59,83	R$ 76,58	04.14.040	CPOS 175
1.2.16	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	und	88,00	12,64	1.112,32	R$ 1.423,77	04.17.020	CPOS 175
1.2.17	Remoção de tubulações (tubo r conrxões) de agua fria, de forma manual e sem aproveitamento	m	*100,00*	*0,44*	*44,00*	R$ *56,32*	*97662*	*sinapi março/2019*
1.2.18	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra,	m3	180,00	85,64	15.415,20	R$ 19.731,46	05.07.050	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 53.811,06**		
1.3	**Infraestrutura**							
1.3.1	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	100	42,67	4.267,00	R$ 5.461,76	12.01.020	CPOS 175
1.3.2	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	m	120	27,79	3.334,80	R$ 4.268,54	12.12.014	CPOS 175
1.3.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m3	11,70	38,55	451,04	R$ 577,33	06.02.020	CPOS 175
1.3.4	Lastro de pedra britada	m3	0,78	107,77	84,06	R$ 107,60	11.18.040	CPOS 175
1.3.5	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m3	12,00	254,21	3.050,52	R$ 3.904,67	11.01.100	CPOS 175
1.3.6	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	12,00	108,38	1.300,56	R$ 1.664,72	11.16.040	CPOS 175
1.3.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	1.440,00	6,61	9.518,40	R$ 12.183,55	10.01.040	CPOS 175
1.3.8	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	600,00	7,26	4.356,00	R$ 5.575,68	10.01.060	CPOS 175
1.3.9	Forma em madeira comum para fundação	m2	100,00	57,40	5.740,00	R$ 7.347,20	09.01.020	CPOS 175
1.3.10	Reaterro manual	m3	3,90	5,53	21,57	R$ 27,61	06.11.020	CPOS 175
1.3.11	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m3	7,80	573,62	4.474,24	R$ 5.727,03	14.01.020	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 46.845,68**		
1.4	***Impermeabilizacao***							
1.4.1	Impemeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolaçã- baldrameo	m2	140,00	13,08	1.831,20	R$ 2.343,94	32.17.050	CPOS 175
1.4.1	Impemeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolaçã- Alvenariao	m2	550,00	13,08	7.194,00	R$ 9.208,32	32.17.050	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 11.552,26**		
1.5	**Superestrutura**							
1.5.1	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m3	12,30	254,21	3.126,78	R$ 4.002,28	11.01.100	CPOS 175
1.5.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	12,30	74,87	920,90	R$ 1.178,75	11.16.060	CPOS 175
1.5.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	1.251,50	6,61	8.272,42	R$ 10.588,70	10.01.040	CPOS 175
1.5.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	430,00	7,26	3.121,80	R$ 3.995,90	10.01.060	CPOS 175
1.5.5	Forma em madeira comum para estrutura	m2	123,1	122,41	15.068,67	R$ 19.287,90	09.01.030	CPOS 175
1.5.6	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica a - LP16(12+4 e capa com concreto 25 Mpa	m2	75	109,46	8.209,50	R$ 10.508,16	13.02.170	CPOS 175
1.5.7	Verga e contraverga	m	15	85	1.275,00	R$ 1.632,00		CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 49.561,69**		
1.6	**Alvenaria**							
1.6.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m2	345,53	49,70	17.172,84	R$ 21.981,24	14.04.210	CPOS 175
1.6.2	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m2	92,88	55,59	5.163,20	R$ 6.608,90	14.04.220	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 28.590,13**		
1.7	**Cobertura**							
1.7.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	2.000,00	13,88	27.760,00	R$ 35.532,80	15.03.030	CPOS 175
1.7.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de m2 0,50 mm, com poliuretano	M2	100,00	144,84	14.484,00	R$ 18.539,52	16.13.070	CPOS 175
1.7.3	Calha	M	100,00	62,17	6.217,00	R$ 7.957,76	16.33.022	CPOS 175
1.7.4	Rufo	M	300,00	62,17	18.651,00	R$ 23.873,28	16.33.022	CPOS 175
1.7.5	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	100,00	10,64	1.064,00	R$ 1.361,92	33.01.350	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 87.265,28**		
1.8	**Divisória**							
1.8.1	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm 1RF / 1RF	m2	10,56	115,25	1.217,04	R$ 1.557,81	14.30.160	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 1.557,81**		
1.9	**Revestimento**							
	Revestimento Interno							
1.9.1	Chapisco	m2	876,82	4,36	3.822,94	R$ 4.893,36	17.02.020	CPOS 175
1.9.2	Reboco	m2	708,63	14,30	10.133,41	R$ 12.970,76	17.02.220	CPOS 175
1.9.3	Emboço comum	m2	230,00	13,70	3.151,00	R$ 4.033,28	17.02.120	CPOS 175
1.9.4	Revestimento em placa cerâmica ret.a de 30x60cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m2	630,82	65,25	41.161,01	R$ 52.686,09	18.11.042	CPOS 175
1.9.5	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado m2 com argamassa colante industrializada	m2	5,06	141,80	717,51	R$ 918,41	18.12.020	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 75.501,91**		
	Revestimento Externo							
1.9.6	Chapisco	m2	150,00	4,36	654,00	R$ 837,12	17.02.020	CPOS 175
1.9.7	Reboco	m2	150,00	8,29	1.243,50	R$ 1.591,68	17.02.220	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 2.428,80**		
1.10	**Piso**							
1.10.1	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m3	10,00	39,69	396,90	R$ 508,03	06.12.020	CPOS 175
1.10.2	Lastro de concreto impermeabilizado	m3	8,40	437,55	3.675,42	R$ 4.704,54	17.01.040	CPOS 175
1.10.3	Argamassa de regularização e/ou proteção	m3	5,04	472,47	2.381,25	R$ 3.048,00	17.01.020	CPOS 175
1.10.4	Regularizacao de piso (sobre piso frio e granilite)com nata de cimento	m2	604,02	18,00	10.872,36	R$ 13.916,62	17.01.050	CPOS 175
1.10.5	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado p retificado ara área interna e ambiente com acesso ao m2 exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m2	168,19	121,09	20.366,13	R$ 26.068,65	18.08.170	CPOS 175
1.10.6	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	51,10	131,02	6.695,12	R$ 8.569,75	19.01.060	CPOS 175
1.10.7	Piso Vinilico em manta anti-fungos e bactérias 2,00X 1,60m	m2	815,00	153,97	125.485,55	R$ 160.621,50	21.02.071	CPOS 175
1.10.8	Rodapé hospitalar com suporte curvo(vinilico)	m	180,00	21,51	3.871,80	R$ 4.955,90	21.10.061	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 222.393,00**		

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS - REFORMA DO PSJ1, AMPLIAÇAO APOIO ACADEMICO, AMPLIAÇAO COZINHA
LOCAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
DATA: MAIO /2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UNIT. S/BDI R$	VALOR TOTAL S/BDI R$	VALOR TOTAL COM BDI 28 %	CÓDIGO	FONTE
1.11	**Forro**							
1.11.1	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m2	1.200,00	63,51	76.212,00	R$ 97.551,36	22.02.030	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 97.551,36**		
1.12	***Esquadria***							
1.12.1	**Esquadria Vidro temperado**							
1.12.1.1	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m2	75,00	643,29	48.246,75	R$ 61.755,84	25.01.080	CPOS 175
1.12.1.2	Vidro temperado incolor de 6 mm	m2	70,00	162,60	11.382,00	R$ 14.568,96	26.02.020	CPOS 175
1.12.1.3	Vidro temperado incolor de 8 mm	m2	15,00	171,81	2.577,15	R$ 3.298,75	26.02.040	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 79.623,55**		
1.12.2	**Esquadria de madeira**							
1.12.2.1	Porta lisa com batente madeira 100 x 210 cm de correr	unid	49,00	467,10	22.887,90	R$ 29.296,51	23.09.052	CPOS 175
1.12.2.2	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm - de abrir	unid	4,00	383,03	1.532,12	R$ 1.961,11	23.09.050	CPOS 175
1.12.2.3	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm - d ecorrer	unid	2,00	383,03	766,06	R$ 980,56	23.09.050	CPOS 175
1.12.2.4	Batente de madeira para porta	m	155,00	36,00	5.580,00	R$ 7.142,40	23.20.100	CPOS 175
1.12.2.5	Visor fixo e requadro de madeira para porta, p com vidro	m2	0,40	1.024,47	409,79	R$ 524,53	23.20.110	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 39.905,11**		
1.12.3	**Complementos**							
1.12.3.1	Grade de proteção para caixilhos	m2	45,00	640,49	28.822,05	R$ 36.892,22	24.02.450	CPOS 175
1.12.3.2	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	m2	45,00	343,59	15.461,55	R$ 19.790,78	24.03.200	CPOS 175
1.12.3.3	*Puxador*	*unid*	*60,00*	150,00	9.000,00	R$ 11.520,00	cotacao	cotacao
1.12.3.4	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	47,80	131,02	6.262,76	R$ 8.016,33	19.01.060	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 76.219,34**		
1.13	**Instalações hidro-sanitárias**							
1.13.1	**Instalações hidraulicas - agua fria**							
1.13.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	230,00	20,04	4.609,20	R$ 5.899,78	46.01.020	CPOS 175
1.13.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	m	50,00	28,54	1.427,00	R$ 1.826,56	46.01.040	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 7.726,34**		
1.13.2	**Instalações sanitárias - esgoto**							
1.13.2.1	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexõe	m	300,00	22,51	6.753,00	R$ 8.643,84	46.02.010	CPOS 175
1.13.2.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= m 100 mm, in	m	200,00	50,20	10.040,00	R$ 12.851,20	46.02.070	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 21.495,04**		
1.13.3	**Complementos**							
1.13.3.1	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	und	30,00	65,03	1.950,90	R$ 2.497,15	47.02.010	CPOS 175
1.13.3.2	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	und	55,00	62,64	3.445,20	R$ 4.409,86	47.02.100	CPOS 175
1.13.3.3	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	und	6,00	128,27	769,62	R$ 985,11	44.03.590	CPOS 175
1.13.3.4	Cuba de louça de embutir oval	und	25,00	89,42	2.235,50	R$ 2.861,44	44.01.270	CPOS 175
1.13.3.5	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	und	6,00	124,38	746,28	R$ 955,24	44.06.250	CPOS 175
1.13.3.6	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	und	32,00	26,55	849,60	R$ 1.087,49	44.20.260	CPOS 175
1.13.3.7	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	unid.	30,00	26,51	795,30	R$ 1.017,98	44.03.130	CPOS 175
1.13.3.8	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	unid.	30,00	45,60	1.368,00	R$ 1.751,04	44.03.030	CPOS 175
1.13.3.9	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	unid.	25,00	83,89	2.097,25	R$ 2.684,48	43.02.140	CPOS 175
1.13.3.10	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	unid.	26,00	182,98	4.757,48	R$ 6.089,57	44.01.050	CPOS 175
1.13.3.11	Tampa de plástico para bacia sanitária	unid	26,00	30,75	799,50	R$ 1.023,36	44.20.280	CPOS 175
1.13.3.12	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4	unid.	26,00	262,15	6.815,90	R$ 8.724,35	47.04.020	CPOS 175
1.13.3.13	Cabide cromado para banheiro	unid	25,00	38,68	967,00	R$ 1.237,76	44.03.090	CPOS 175
1.13.3.14	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de ço inoxidável	m	109,20	182,15	19.890,78	R$ 25.460,20	30.01.010	CPOS 175
1.13.3.15	Ducha higiênica com registro	unid.	25,00	253,11	6.327,75	R$ 8.099,52	44.03.920	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 68.884,56**		
1.14	**Medidas de proteção e combate a incendio**							
1.14.1	Tubulaçao / hidrantes	mv	1,00	30.000,00	30.000,00	R$ 38.400,00		estimativa
	Sub- Total					**R$ 38.400,00**		
1.15	**Instalações Eletricas**							
1.15.1	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	2.000,00	2,39	4.780,00	R$ 6.118,40	39.02.016	CPOS 175
1.15.2	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°	m	1.000,00	3,73	3.730,00	R$ 4.774,40	39.02.020	CPOS 175
1.15.3	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°	m	850,00	6,07	5.159,50	R$ 6.604,16	39.26.040	CPOS 175
1.15.4	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	und	200,00	21,87	4.374,00	R$ 5.598,72	40.04.460	CPOS 175
1.15.5	Interruptor com 1 tecla simples e placa	und	40,00	18,51	740,40	R$ 947,71	40.05.020	CPOS 175
1.15.6	Interruptor com 2 teclas simples e placa	und	30,00	23,75	712,50	R$ 912,00	40.05.040	CPOS 175
1.15.7	Luminária LED retangular de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3520 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	und	180,00	282,51	50.851,80	R$ 65.090,30	41.31.010	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 90.045,70**		
1.16	**Pintura**							
1.16.1	**Pintura Interna**							
1.16.1.1	Massa corrida à base de resina acrílica	m2	832,48	10,11	8.416,37	R$ 10.772,96	33.02.080	CPOS 175
1.16.1.2	Massa corrida a base de PVA	m2	1.200,00	9,96	11.952,00	R$ 15.298,56	33.02.060	CPOS 175
1.16.1.3	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m2	2.000,00	18,69	37.380,00	R$ 47.846,40	33.10.050	CPOS 175
1.16.1.4	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2	225,12	27,98	6.298,86	R$ 8.062,54	33.12.011	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 81.980,45**		
1.16.2	**Pintura externa**							
1.16.2.1	Tinta acrilica anti-mofo incluisive preparo	m2	20,93	600,00	12.558,00	R$ 16.074,24	33.10.03	CPOS 175
1.16.2.2	textura acrilica externa inclusive preparo	m2	29,51	600,00	17.706,00	R$ 22.663,68	33.10.100	CPOS 175
1.17	**Servicos Complementares**					**R$ 38.737,92**		
1.17.1	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m2	36,12	929,07	33.558,01	R$ 42.954,25	44.02.060	CPOS 175
1.17.2	Bate maca de pvc 20cm - reto	m	150,00	272,67	40.900,50	R$ 52.352,64	27.04.040	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 95.306,89**		
	ITEM 1 - REFORMA E AMPLIAÇAO PS J1					**R$ 1.342.105,05**		

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS - REFORMA DO PSJ1, AMPLIAÇAO APOIO ACADEMICO, AMPLIAÇAO COZINHA
LOCAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
DATA: MAIO /2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UNIT. S/BDI R$	VALOR TOTAL S/BDI R$	VALOR TOTAL COM BDI 28 %	CÓDIGO	FONTE
2	**CONSTRUÇÃO APOIO ACADÊMICO**							
2.1	**Seviços Preliminares**							
2.1.1	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m3	15,00	187,16	2.807,40	R$ 3.593,47	03.01.220	CPOS 175
2.1.2	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km	M2	260,00	4,62	1.201,20	R$ 1.537,54	02.09.030	CPOS 175
2.1.3	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1a categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m3	130,00	11,25	1.462,50	R$ 1.872,00	07.12.040	CPOS 175
2.1.4	Coompactçào mecânica c/ controle do gc= 95% do Pn(areas c/ moniviladora e rolo compressor vibratori	m3	130,00	5,49	713,70	R$ 913,54	74005/002	Sinapi março /2019
	Locação da obra					R$ -		
2.1.5	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	m2	220,00	57,73	12.700,60	R$ 16.256,77	02.03.120	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 24.173,31**		
2.2	**Infraestrutura**							
2.2.1.	*Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice tx contínua em solo*	*tx*	*1*	*21651,82*	*21.651,82*	*R$ 27.714,33*	*12.12.010*	*CPOS 175*
2.2.2	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	m	270	27,79	7.503,30	R$ 9.604,22	12.12.014	CPOS 175
2.2.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m3	9,40	38,55	362,37	R$ 463,83	06.02.020	CPOS 175
2.2.4	Lastro de pedra britada	m3	0,70	107,77	75,44	R$ 96,56	11.18.040	CPOS 175
2.2.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	4,69	108,38	508,30	R$ 650,63	11.16.040	CPOS 175
2.2.6	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m3	4,69	254,21	1.192,24	R$ 1.526,07	11.01.100	CPOS 175
2.2.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	400,00	6,61	2.644,00	R$ 3.384,32	10.01.040	CPOS 175
2.2.8	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	140,70	7,26	1.021,48	R$ 1.307,50	10.01.060	CPOS 175
2.2.9	Forma em madeira comum para fundação	m2	46,98	57,40	2.696,65	R$ 3.451,71	09.01.020	CPOS 175
2.2.10	Reaterro manual	m3	4,71	5,53	26,05	R$ 33,34	06.11.020	CPOS 175
2.2.11	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m3	4,69	573,62	2.690,28	R$ 3.443,56	14.01.020	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 51.676,08**		
2.3	**Impermeabilizacao**							
2.3.1	Impemeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolaçã(baldrame)o	m2	62,64	13,08	819,33	R$ 1.048,74	32.17.050	CPOS 175
2.3.2	*Impemeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolaçã(alvenaria)o*	*m2*	*156,60*	*13,08*	*2.048,33*	*R$ 2.621,86*	*32.17.050*	*CPOS 175*
	Sub- Total					**R$ 3.670,60**		
2.4	**Superestrutura**							
2.4.1	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m3	10,90	254,21	2.770,89	R$ 3.546,74	11.01.100	CPOS 175
2.4.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	10,90	74,87	816,08	R$ 1.044,58	11.16.060	CPOS 175
2.4.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	1.156,58	6,61	7.644,99	R$ 9.785,59	10.01.040	CPOS 175
2.4.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	327,00	7,26	2.374,02	R$ 3.038,75	10.01.060	CPOS 175
2.4.5	Forma em madeira comum para estrutura	m2	119,88	122,41	14.674,51	R$ 18.783,37	09.01.030	CPOS 175
2.4.6	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica a - LP16(12+4 e capa com concreto 25 Mpa	m2	162,75	109,46	17.814,62	R$ 22.802,71	13.02.170	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 59.001,74**		
2.5	**Alvenaria**							
2.5.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m2	149,60	49,70	7.435,12	R$ 9.516,95	14.04.210	CPOS 175
2.5.2	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m2	173,70	55,59	9.655,98	R$ 12.359,65	14.04.220	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 21.876,61**		
2.6	**Cobertura**							
2.6.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	2.556,32	13,88	35.481,72	R$ 45.416,60	15.03.030	CPOS 175
2.6.2	*Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura m2 de* 0,50 mm	M2	196,64	72,54	14.264,27	R$ 18.258,27	16.12.020	CPOS 175
2.6.3	Calha	M	36,40	62,17	2.262,99	R$ 2.896,63	16.33.022	CPOS 175
2.6.4	Rufo	M	15,60	62,17	969,85	R$ 1.241,41	16.33.022	CPOS 175
2.6.5	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	196,64	10,64	2.092,25	R$ 2.678,08	33.01.350	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 70.490,98**		
2.7	**Revestimento**							
	Revestimento interno							
2.7.1	Chapisco	m2	483,51	4,36	2.108,10	R$ 2.698,37	17.02.020	CPOS 175
2.7.2	Reboco	m2	431,43	14,50	6.255,74	R$ 8.007,35	17.02.220	CPOS 175
2.7.3	Emboço comum	m2	52,48	13,70	718,98	R$ 920,29	17.02.120	CPOS 175
2.7.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m2	52,48	65,25	3.424,32	R$ 4.383,13	18.11.042	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 16.009,14**		
	Revestimento Externo							
2.7.1	Chapisco	m2	239,40	4,36	1.043,78	R$ 1.336,04	17.02.020	CPOS 175
2.7.2	Reboco	m2	239,40	14,50	3.471,30	R$ 4.443,26	17.02.220	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 5.779,30**		
2.8	**Piso**							
2.8.1	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m3	10,00	39,69	396,90	R$ 508,03	06.12.020	CPOS 175
2.8.2	Lastro de concreto impermeabilizado	m3	8,11	437,55	3.548,53	R$ 4.542,12	17.01.040	CPOS 175
2.8.3	Argamassa de regularização e/ou proteção	m3	4,86	472,47	2.296,20	R$ 2.939,14	17.01.020	CPOS 175
2.8.5	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado p retificado ara área interna e ambiente com acesso ao m2 exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m2	162,25	150,00	24.337,50	R$ 31.152,00	18.08.170	CPOS 175
2.8.6	Rodape em porcelanato	m	126,39	44,16	5.581,38	R$ 7.144,17	18.08.072	CPOS 175
2.8.8	Piso externo om em concreto simples sem controle de fck- externo	M3	4,68	535,00	2.503,80	R$ 3.204,86	17.05.020	CPOS 175
2.8.9	Armadura em tela soldada de aço	kg	92,51	6,94	642,02	R$ 821,79	10.02.020	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 50.312,10**		
2.10	**Esquadrias**							
2.10.1	Esquadria Vidro temperado							
2.10.1.1	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m2	8,40	643,29	5.403,64	R$ 6.916,65	25.01.080	CPOS 175
2.10.1.2	Vidro temperado incolor de 6 mm	m2	8,40	162,60	1.365,84	R$ 1.748,28	26.02.020	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 8.664,93**		
2.10.2	**Esquadria de madeira**							
2.10.2.4	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm - de abrir	unid	6,00	383,03	2.298,18	R$ 2.941,67	23.09.050	CPOS 175
2.10.2.5	Batente de madeira para porta	m	30,60	36,00	1.101,60	R$ 1.410,05	23.20.100	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 4.351,72**		
2.10.3	**Esquadria de alumínio**							
2.10.3.1	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	unid	4,20	774,21	3.251,68	R$ 4.162,15	25.02.300	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 4.162,15**		
2.10.4	**Complementos**							
2.10.4.1	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	18,00	131,02	2.358,36	R$ 3.018,70	19.01.060	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 3.018,70**		
2.11	**Instalações hidro-sanitárias**							
2.11.1	**Instalações hidraulicas - agua fria**							
2.11.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	15,00	20,04	300,60	R$ 384,77	46.01.020	CPOS 175
2.11.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	m	4,00	28,54	114,16	R$ 146,12	46.01.040	CPOS 175

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS - REFORMA DO PSJ1, AMPLIAÇAO APOIO ACADEMICO, AMPLIAÇAO COZINHA
LOCAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
DATA: MAIO /2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UNIT. S/BDI R$	VALOR TOTAL S/BDI R$	VALOR TOTAL COM BDI 28 %	CÓDIGO	FONTE
2.11.1.3	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	m	25,00	23,39	584,75	R$ 748,48	46.04.010	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 1.279,37**		
2.11.2	**Instalações sanitárias - esgoto e drenagem pluvial**							
2.11.2.1	*Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexõe*	m	*30,00*	22,51	675,30	R$ 864,38	46.02.010	CPOS 175
2.11.2.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= m 100 mm, inclusive conexões	m	35,00	50,20	1.757,00	R$ 2.248,96	46.02.070	CPOS 175
2.11.2.3	Caixa de passagem 60x60x60	unid.	3,00	205,19	615,57	R$ 787,93	49.03.020	CPOS 175
2.11.2.4	Ralo sifonado com tampa	unid.	2,00	48,26	96,52	R$ 123,55	49.04.010	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 4.024,82**		
2.11.3	**Complementos**							
2.11.3.1	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	und	2,00	65,03	130,06	R$ 166,48	47.02.010	CPOS 175
2.11.3.2	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	und	2,00	62,64	125,28	R$ 160,36	47.02.100	CPOS 175
2.11.3.4	Cuba de louça de embutir oval		2,00	89,42	178,84	R$ 228,92	44.01.270	CPOS 175
2.11.3.5	Sifão plástico com copo, rigido, de 1 1/4' x 2'	und	4,00	26,55	106,20	R$ 135,94	44.20.260	CPOS 175
2.11.3.6	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	unid.	2,00	26,51	53,02	R$ 67,87	44.03.130	CPOS 175
2.11.3.7	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	unid.	2,00	45,60	91,20	R$ 116,74	44.03.030	CPOS 175
2.11.3.8	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	unid.	2,00	182,98	365,96	R$ 468,43	44.01.050	CPOS 175
2.11.3.9	Tampa de plástico para bacia sanitária	unid	2,00	30,75	61,50	R$ 78,72	44.20.280	CPOS 175
2.11.3.10	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4'	unid.	2,00	262,15	524,30	R$ 671,10	47.04.020	CPOS 175
2.11.3.11	*Cabide cromado para banheiro*	*unid*	*2,00*	*38,68*	*77,36*	R$ 99,02	44.03.090	CPOS 175
2.11.3.12	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de ço inoxidável	m	3,20	182,15	582,88	R$ 746,09	30.01.010	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 2.939,65**		
2.12	**Instalações eletricas**							
2.12.1	Eletrica geral	mv	1,00	10.000,00		R$ 10.000,00		estimativa
	Sub- Total					**R$ 10.000,00**		
2.12.2	SPDA	mv	1,00	15.000,00		R$ 15.000,00		estimativa
	Sub- Total					**R$ 15.000,00**		
2.13	**Medidas de proteção e combate a incendio**							
2.13.1	Instalações, equipamentos e sinalização	mv	1,00	8.500,00		R$ 8.500,00		estimativa
	Sub- Total					**R$ 8.500,00**		
2.14	**Pintura**							
2.14.1	Massa corrida à base de resina acrílica	m2	670,83	10,11	6.782,09	R$ 8.681,08	33.02.080	CPOS 175
2.14.2	Massa corrida a base de PVA- teto	m2	196,64	9,96	1.958,53	R$ 2.506,92	33.02.060	CPOS 175
2.14.3	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m2	833,08	18,69	15.570,27	R$ 19.929,94	33.10.050	CPOS 175
2.14.4	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m2	12,00	27,98	335,76	R$ 429,77	33.12.011	CPOS 175
2.14.5	*textura acrilica externa inclusive preparo*	*m2*	29,51	69,40	2.047,99	R$ 2.621,43	33.10.100	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 34.169,15**		
2.15	**Servicos Complementares**							
2.15.1	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m2	1,02	929,07	947,65	R$ 1.212,99	44.02.060	CPOS 175
2.15.2	Bate maca de pvc 20cm - reto	m	50,00	272,67	13.633,50	R$ 17.450,88	27.04.040	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 18.663,87**		
	ITEM 2 - COSTRUÇAO APOIO ACADEMICO					**R$ 417.764,23**		
3	**CONSTRUÇÃO DA COZINHA**							
3.1	**Seviços Preliminars**							
3.1.1	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1,0 km	M2	500,00	4,62	2.310,00	R$ 2.956,80	02.09.030	CPOS 175
3.1.2	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1a categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	m3	550,00	11,25	6.187,50	R$ 7.920,00	07.12.040	CPOS 175
3.1.3	Compactçao mecânica c/ controle do gc= 95% do Pn(areas c/ moniviladora e rolo compressor vibratori	m3	550,00	5,49	3.019,50	R$ 3.864,96	74005/002	Sinapi março /2019
	Sub- Total					**R$ 14.741,76**		
3.2	**Infraestrutura**							
3.2.1	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice tx contínua em solo	tx	1	21651,82	21.651,82	R$ 27.714,33	12.12.010	CPOS 175
3.2.2	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	m	580	27,79	16.118,20	R$ 20.631,30		CPOS 175
3.2.3	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m3	27,18	38,55	1.047,79	R$ 1.341,17	06.02.020	CPOS 175
3.2.4	Lastro de pedra britada	m3	2,04	107,77	219,85	R$ 281,41	11.18.040	CPOS 175
3.2.5	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	13,59	108,38	1.472,88	R$ 1.885,29	11.16.040	CPOS 175
3.2.6	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m3	13,59	275,00	3.737,25	R$ 4.783,68	11.01.100	CPOS 175
3.2.7	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	1.155,15	6,61	7.635,54	R$ 9.773,49	10.01.040	CPOS 175
3.2.8	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	407,70	7,26	2.959,90	R$ 3.788,67	10.01.060	CPOS 175
3.2.9	Forma em madeira comum para fundação	m2	135,90	57,40	7.800,66	R$ 9.984,84	09.01.020	CPOS 175
3.2.10	Reaterro manual	m3	13,59	5,53	75,15	R$ 96,20	06.11.020	CPOS 175
3.2.11	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m3	13,59	573,62	7.795,50	R$ 9.978,23	14.01.020	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 90.258,62**		
3.3	**Impermeabilizacao**							
3.3.1	Impemeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	m2	181,20	13,08	2.370,10	R$ 3.033,73	32.17.050	CPOS 175
3.3.2	Impemeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	m2	80,92	13,08	1.058,43	R$ 1.354,79	32.17.050	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 4.388,52**		

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS - REFORMA DO PSJ1, AMPLIAÇAO APOIO ACADEMICO, AMPLIAÇAO COZINHA
LOCAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS
DATA: MAIO /2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UNIT. S/BDI R$	VALOR TOTAL S/BDI R$	VALOR TOTAL COM BDI 28 %	CÓDIGO	FONTE
3.4	**Superestrutura**							
3.4.1	Concreto usinado, fck = 20,0 Mpa	m3	21,90	275,00	6.022,50	R$ 7.708,80	11.01.100	CPOS 175
3.4.2	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m3	21,90	74,87	1.639,65	R$ 2.098,75	11.16.060	
3.4.3	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa	kg	2.409,00	6,61	15.923,49	R$ 20.382,07	10.01.040	CPOS 175
3.4.4	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa	kg	676,00	7,26	4.907,76	R$ 6.281,93	10.01.060	CPOS 175
3.4.5	Forma em madeira comum para estrutura	m2	257,7	122,41	31.545,06	R$ 40.377,68	09.01.030	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 76.849,23**		
3.5	**Alvenaria**							
3.5.1	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m2	425,19	49,70	21.131,94	R$ 27.048,88	14.04.210	CPOS 175
3.5.2	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m2	361,79	55,59	20.111,91	R$ 25.743,24	14.04.220	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 52.792,13**		
3.6	**Cobertura**							
3.6.1	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	5.527,47	13,88	76.721,28	R$ 98.203,24	15.03.030	CPOS 175
3.6.2	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura m2 de	M2	425,19	72,54	30.843,28	R$ 39.479,40	16.12.020	CPOS 175
3.6.3	Calha	M	54,30	62,17	3.375,83	R$ 4.321,06	16.33.022	CPOS 175
3.6.4	Rufo	M	33,70	62,17	2.095,13	R$ 2.681,77	16.33.022	CPOS 175
3.6.5	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	M2	425,19	10,64	4.524,02	R$ 5.790,75	33.01.350	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 150.476,21**		
3.7	**Revestimento**							
3.7.1	***Revestimento Interno***							
3.7.1.1	Chapisco	m2	1.130,20	4,36	4.927,67	R$ 6.307,42	17.02.020	CPOS 175
3.7.1.2	Reboco	m2	811,47	14,80	12.009,76	R$ 15.372,49	17.02.220	CPOS 175
3.7.1.3	Emboço comum	m2	318,73	13,70	4.366,60	R$ 5.589,25	17.02.120	CPOS 175
3.7.1.4	Revestimento em placa cerâmica esmaltada ret. D e 30x60 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m2	318,73	65,25	20.797,13	R$ 26.620,33	18.11.042	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 53.889,48**		
3.7.2	**Revestimento Externo**							
3.7.2.1	Chapisco	m2	361,79	4,36	1.577,40	R$ 2.019,07	17.02.020	CPOS 175
3.7.2.2	Reboco	m2	361,79	14,80	5.354,49	R$ 6.853,75	17.02.220	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 8.872,82**		
3.8	**Piso**							
3.8.1	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	m3	6,00	39,69	238,14	R$ 304,82	06.12.020	CPOS 175
3.8.2	Lastro de concreto impermeabilizado- contrapiso	m3	18,00	437,55	7.875,90	R$ 10.081,15	17.01.040	CPOS 175
3.8.3	Argamassa de regularização e/ou proteção	m3	10,80	472,47	5.102,68	R$ 6.531,43	17.01.020	CPOS 175
3.8.4	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado p retificado ara área interna e ambiente com acesso ao *m2 exterior, grupo de absorção* BIa, *resistência química* B, *assentado com argamassa colante* industrializada, rejuntado	*m2*	450,00	150,00	67.500,00	R$ 86.400,00	18.08.170	CPOS 175
3.8.5	Piso externo om em concreto simples sem controle de fck- externo	M3	6,47	535,00	3.461,45	R$ 4.430,66	17.05.020	CPOS 175
3.8.6	Armadura em tela soldada de aço	kg	500,00	6,94	3.470,00	R$ 4.441,60	10.02.020	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 112.189,66**		
3.9	**Forro**							
3.9.1	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	m2	450,00	65,00	29.250,00	R$ 37.440,00	22.02.030	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 37.440,00**		
3.10	**Esquadria**							
3.10.1	**Esquadria Vidro temperado**							
3.10.1.1	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m2	35,00	643,29	22.515,15	R$ 28.819,39	25.01.080	CPOS 175
3.10.1.2	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m2	5,00	528,90	2.644,50	R$ 3.384,96	25.01.020	CPOS 175
3.10.1.3	Vidro temperado incolor de 6 mm	m2	30,00	162,60	4.878,00	R$ 6.243,84	26.02.020	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 38.448,19**		
3.10.2	**Esquadria de alumínio**							
3.10.2.1	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	unid	49,35	774,21	38.207,26	R$ 48.905,30	25.02.300	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 48.905,30**		
3.10.3	**Complementos**							
3.10.3.1	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	m2	45,00	343,59	15.461,55	R$ 19.790,78	24.03.200	CPOS 175
3.10.3.2	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	70,00	131,02	9.171,40	R$ 11.739,39	19.01.060	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 31.530,18**		
3.12	**Hidraulica**							
3.12.1	**Agua fria**							
3.12.1.1	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	58,00	20,04	1.162,32	R$ 1.487,77	46.01.020	CPOS 175
3.12.1.2	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	m	20,00	28,54	570,80	R$ 730,62	46.01.040	CPOS 175
3.12.1.3	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	m	50,00	23,39	1.169,50	R$ 1.496,96	46.04.010	CPOS 175
3.12.1.4	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 2.000 litros	unid.	1,00	820,31	820,31	R$ 1.050,00	48.02.004	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 4.765,35**		
3.12.2	**Esgoto**							
3.12.2.1	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexõe	m	46,00	22,51	1.035,46	R$ 1.325,39	46.02.010	CPOS 175
3.12.2.2	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= m 100 mm, inclusive conexões	m	80,00	50,20	4.016,00	R$ 5.140,48	46.02.070	CPOS 175
3.12.2.3	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19	unid.	4,00	313,52	1.254,08	R$ 1.605,22	49.03.036	CPOS 175
3.12.2.4	Caixa de passagem 60x60x60	unid.	6,00	205,19	1.231,14	R$ 1.575,86	49.03.020	CPOS 175
3.12.2.5	Canaleta com grelha em alumínio, saída central vertical, largura de 46 mm	unid.	15,00	174,81	2.622,15	R$ 3.356,35	49.11.140	CPOS 175
3.12.2.6	Ralo sifonado com tampa	unid.	8,00	48,26	386,08	R$ 494,18	49.04.010	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 13.497,48**		
3.12.3	**Agua Pluvial**							
3.12.3.1	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 100mm (DE= 118mm), inclusive conexões	m	120,00	61,86	7.423,20	R$ 9.501,70	46.04.040	CPOS 175
3.12.3.2	Caixa de passagem 60x60x60	unid.	10,00	205,19	2.051,90	R$ 2.626,43	49.03.020	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 12.128,13**		

PLANILHA ORÇAMENTARIA								
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS - REFORMA DO PSJ1, AMPLIAÇAO APOIO ACADEMICO, AMPLIAÇAO COZINHA LOCAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ASSIS DATA: MAIO /2019								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UNIT. S/BDI R$	VALOR TOTAL S/BDI R$	VALOR TOTAL COM BDI 28 %	CÓDIGO	FONTE
3.12.4	**Complementos**							
3.12.4.1	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	und	8,00	65,03	520,24	R$ 665,91	47.02.010	CPOS 175
3.12.4.2	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	und	4,00	62,64	250,56	R$ 320,72	47.02.100	CPOS 175
3.12.4.3	*Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado*	*und*	*8,00*	*128,27*	*1.026,16*	R$ 1.313,48	*44.03.590*	*CPOS 175*
3.12.4.4	Cuba de louça de embutir oval	und	4,00	89,42	357,68	R$ 457,83	44.01.270	CPOS 175
3.12.4.5	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4´ x 2´	und	12,00	26,55	318,60	R$ 407,81	44.20.260	CPOS 175
3.12.4.6	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	unid.	6,00	26,51	159,06	R$ 203,60	44.03.130	CPOS 175
3.12.4.7	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	unid.	6,00	45,60	273,60	R$ 350,21	44.03.030	CPOS 175
3.12.4.8	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	unid.	4,00	182,98	731,92	R$ 936,86	44.01.050	CPOS 175
3.12.4.9	Tampa de plástico para bacia sanitária	unid	4,00	30,75	123,00	R$ 157,44	44.20.280	CPOS 175
3.12.4.10	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4´	unid.	4,00	262,15	1.048,60	R$ 1.342,21	47.04.020	CPOS 175
3.12.4.11	Cabide cromado para banheiro	unid	4,00	38,68	154,72	R$ 198,04	44.03.090	CPOS 175
3.12.4.12	*Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de ço inoxidável*	*m*	*6,40*	*182,15*	*1.165,76*	R$ 1.492,17	30.01.010	CPOS 175
3.12.4.13	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm	unid.	3,00	600,00	1.800,00	R$ 2.304,00	44.06.700	CPOS 175
3.12.4.14	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm	unid	5,00	824,44	4.122,20	R$ 5.276,42	44.06.520	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 15.426,69**		
3.13	**Eletrica**							
3.13.1	Eletrica total	mv	1,00	30.000,00		R$ 30.000,00		estimativa
	Sub- Total					**R$ 30.000,00**		
3.14	**SPDA**							
3.14.1	SPDA Geral	mv	1,00	25.000,00		R$ 25.000,00		estimativa
	Sub- Total					**R$ 25.000,00**		
2.13	**Medidas de proteção e combate a incendio**							
2.13.1	Instalações, equipamentos e sinalização	mv	*1,00*	*8.500,00*		R$ *8.500,00*		estimativa
	Sub- Total					**R$ 8.500,00**		
3.15	**Pintura**							
3.15.1	Massa corrida à base de resina acrílica	m2	1.491,99	10,11	15.084,02	R$ 19.307,54	33.02.080	CPOS 175
3.15.2	Massa corrida a base de PVA	m2	360,05	9,96	3.586,10	R$ 4.590,21	33.02.060	CPOS 175
3.15.3	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m2	1.852,04	18,69	34.614,63	R$ 44.306,72	33.10.050	CPOS 175
2.14.5	Textura acrílica externa inclusive preparo	m2	29,51	344,14	10.155,57	R$ 12.999,13	33.10.100	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 81.203,60**		
3.16	**Servicos Complementares**							
3.16.1	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m2	26,70	929,07	24.806,17	R$ 31.751,90	44.02.060	CPOS 175
3.16.2	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	m2	20,00	351,51	7.030,20	R$ 8.998,66	44.04.030	CPOS 175
3.16.3	Câmara frigorífica para resfriados	m2	10,00	1.645,49	16.454,90	R$ 21.062,27	65.01.210	CPOS 175
3.16.4	Câmara frigorífica para congelados	m2	4,80	2.336,04	11.212,99	R$ 14.352,63	65.02.100	CPOS 175
	Sub- Total					**R$ 76.165,45**		
3.17	**Meio Turno extra**							
3.17.1	Referente a mao de obra em meio turno extra (até as 20hrs)					R$ 200.000,00		estimativa
	Sub- Total					***R$ 200.000,00***		
	ITEM 3 - CONSTRUÇAO DA COZINHA					**R$ 1.187.468,80**		
	TOTAL GERAL (ITEM 1 + ITEM 2 + ITEM 3)					**R$ 2.947.338,08**		

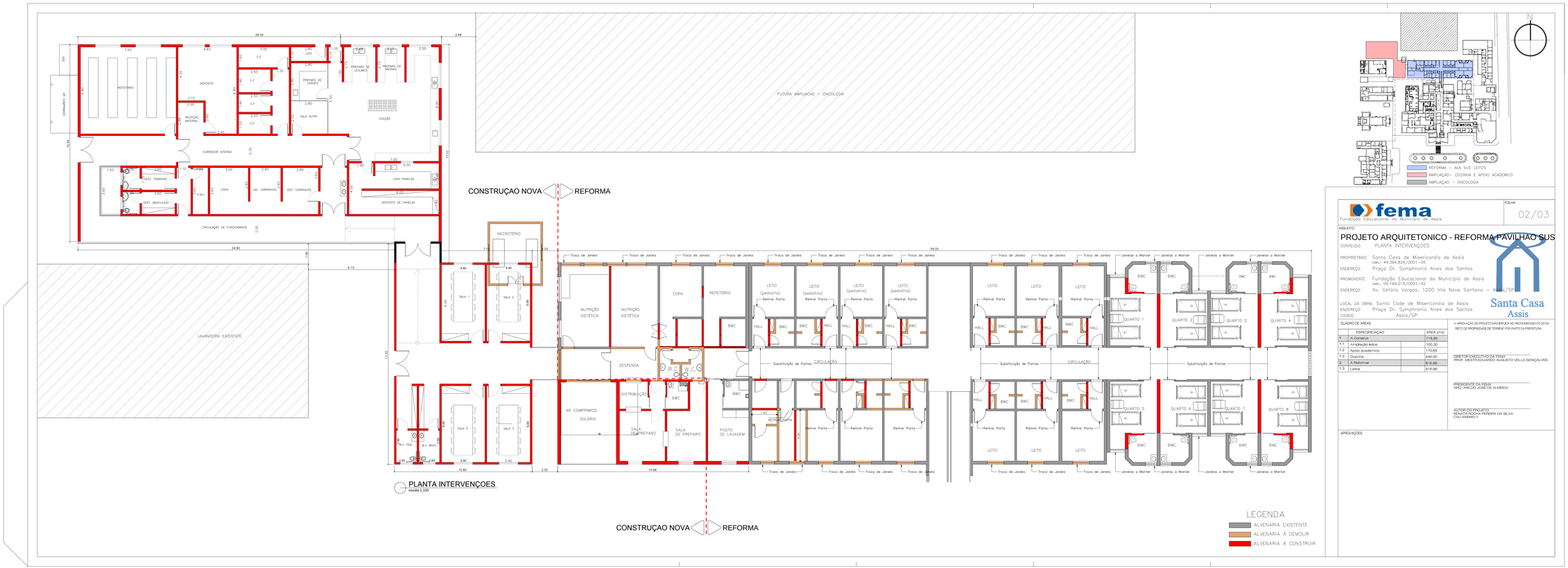

fema
Fundação Educacional do Município de Assis

FOLHA 02/03

ASSUNTO
PROJETO ARQUITETONICO - REFORMA PAVILHÃO SUS

CONTEUDO PLANTA INTERVENÇOES

PROPRIETÁRIO Santa Casa de Misericordia de Assis
cnpj: 44.364.826/0001-05

ENDEREÇO Praça Dr. Symphronio Alves dos Santos

PROMOVENTE Fundação Educacional do Município de Assis
cnpj: 09.169.015/0001-52

ENDEREÇO Av. Getúlio Vargas, 1200 Vila Nova Santana – Assis/SP

LOCAL DA OBRA: Santa Cade de Misericordia de Assis
ENDEREÇO Praça Dr. Symphronio Alves dos Santos
CIDADE: Assis/SP

Santa Casa Assis

QUADRO DE AREAS

	ESPECIFICAÇÃO	AREA (m2)
1	A Conservar	716,96
1.1	Ampliação leitos	100,20
1.2	Apoio academico	170,65
1.3	Cozinha	446,00
2	A Reformar	816,86
1.3	Leitos	816,86

A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DE TERRENO POR PARTE DA PREFEITURA.

DIRETOR EXECUTIVO DA FEMA:
PROF. MESTRE EDUARDO AUGUSTO VIELLA GONÇALVEIS

PRESIDENTE DA FEMA:
ARQ. ARILDO JOSÉ DE ALMEIDA

AUTOR DO PROJETO
RENATA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA
CAU A564402-1

APROVAÇÕES

Assinado por JOSE APARECIDO FERNANDES 004.959.018-90
Data: 12/08/2019 13:29